



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0560
2169206/0094

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
241.229

FICHA
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

27 de abril de 1999.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EUUP-2ZYQ9-FJXL5-5UY2F>

IMÓVEL: APTº 1101 do BLOCO 04 a ser construído na AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO nº 3000, com direito a 2 vagas de garagem descoberta no pavimento térreo, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e correspondente fração ideal de 0,001741 para o apartamento e de 0,000156 para cada vaga, do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 44.187 que mede em sua totalidade 80,00m de frente em reta mais 15,70m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua Jorge Faraj por onde mede 180,00m mais 15,00m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua Aroazes por onde mede 170,00m, à direita mede 100,00m confrontando com o lote 114 mais 90,00 metros alargando o terreno por onde confronta com os lotes 115 e 116 mais 100,00m aprofundando o terreno confrontando com o lote 142, todos do PAL 22.664 e de propriedade da Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE (MP) nº 1991508-1 CL 12022-0, 1991509-9 CL 12023-8, 1991510-7 e 1991510-5 CL 12021-2. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA JÓIA LTDA., inscrita no CGC com o nº 33.378.068/0001-68, com sede nesta cidade, que adquiriu o terreno, parte por compra a Brasil Líder Imobiliária Ltda. através da escritura de 09.11.88 do 22º Ofício, livro 2559 às fls.198, registrada em 16.01.89 com o nº 4 nas matrículas 29.259, 29.260 e 29.261, parte por compra a Paulo Roberto Matuck de Souza através da escritura de 05.01.89 do 22º Ofício, livro nº 2565, fls.13, registrada em 07.03.89 com o nº 6 nas matrículas 112.112 e 112.113, parte por compra ao casal de Maximino Soares Tomaz através das escrituras de 28.09.90 do 22º Ofício, livro 2586 às fls.108 e 110, registradas em 17.12.90 com o nº 7 na matrícula 80.367 e nº 6 na matrícula 146.360, parte por compra a Maria de Jesus Lopes e outros através da escritura de 26.10.90 do 22º Ofício, livro 2595, fls.13, registrada em 25.01.91 com o nº 6 na matrícula 176.579, e parte por compra ao casal de Walmir Miranda através da escritura de 05.05.94 do 22º Ofício, livro 2679, fls.57, registrada em 04.07.94 com o nº 3 na matrícula nº 82.188. INDICADOR REAL: Livro 4-CJ, nº 13.664, fls.179v. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1999.

O Oficial: *[Assinatura]*

00241229



segue no verso

10.011

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sede
Serviço de Registro
Imobiliário Capital do Rio de Janeiro



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
241.229	01 VERSO

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado em 21.10.97 com o nº 02 na matrícula 220.012 o Memorial de Incorporação. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1999. O Oficial: _____

R.02 HIPOTECA EM 1º GRAU: Pela escritura de 28.11.97 do 22º Ofício, livro 2767 às fls.148, prenotada em 03.02.98 com o nº 692.754 às fls.75v do livro 1-DR, e declaratória de 30.03.98 do 22º Ofício, livro 2770 às fls.88, prenotada em 13.04.98 com o nº 698.825 às fls.295v do livro 1-DR, a CONSTRUTORA JÓIA LTDA., antes citada, deu o imóvel em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CGC com o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$63.000,00, a ser liquidada com 180 dias após o "habite-se", regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1999. O Oficial: _____

R.03 HIPOTECA EM 2º GRAU: Pelos títulos citados no R.02, a construtora JÓIA LTDA, antes citada, deu o imóvel em hipoteca de 2º grau a SASSE, COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS, com sede em Brasília-DF, CGC com o nº 34.020.353/0033-05, em garantia da dívida de R\$41.969,45, a ser liquidada em parcela única com vencimento em 28.04.99, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1999. O Oficial: _____

Av.04 DESIGNAÇÃO DO TERRENO - Face o desmembramento hoje averbado com o nº 4 na matrícula 220012, a totalidade do terreno do imóvel desta matrícula passou a ser designado por LOTE 01 do PAL 44717 com as seguintes características e confrontações: 50,00m em reta mais 15,70m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Jorge Faraj, por onde mede 180,00m mais 15,00m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento segue na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EUUP-2ZYQ9-FJXL5-5UJZF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABER
Assinador de Documentos
Digitais



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2169206/0094

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
241.229

FICHA
02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

nhamento da Rua Aroazes, por onde mede: 150,00m, à direita mede ---
40,00m aprofundando o terreno mais 32,84m configurando com a medida
anterior um ângulo obtuso externo mais 6,78m alargando o terreno ---
mais 36,78m aprofundando o terreno mais 90,00m alargando o terreno -
mais 32,60m aprofundando o terreno mais 20,00m estreitando o terreno
mais 67,39m aprofundando o terreno, confrontando à esquerda com a -
Rua Jorge Faraj, e à direita com o lote 02 do PAL 44717 e parte com
os lotes 115 e 116 da Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A
ou sucessores e nos fundos com a Rua Aroazes, lado ímpar por onde
também faz frente. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1999.-----
O OFICIAL

Av.05 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 15.10.99 prenotado em 15.10.99 com
o nº 756.405 às fls. 278v do 1º I-EA, instruído por certidão da S.M.U.
nº 010262 de 15.10.99, fica averbado que o imóvel desta matrícula en-
contra-se construído, tendo sido concedido o "habite-se" em 15.10.99.
Foi apresentada a CNP do INSS nº 073581999-17605001 em 14.10.99 em
14.10.99 via internet. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1999.-----
O OFICIAL

Av.06 CANCELAMENTO DE HIPOTECA EM 2º GRAU: Pelo instrumento particular de 22.
de julho de 1998, prenotado em 01.09.98 com o nº 712.758 às fls.200 do
livro 1-DT, re-ratificado pelo instrumento particular de 26.10.99, pre-
notado em 07.12.99 com o nº 762.641 às fls.204 do livro 1-EB, fica can-
celado o R.03, face autorização dada pela credora SASSE, COMPANHIA NA-
CIONAL DE SEGUROS GERAIS. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1999.-----
O Oficial

Av.07 CANCELAMENTO DE HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelos mesmos títulos da Av.06, fi-
ca cancelado o R.02, face autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1999.-----
O Oficial

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EUJUP-2ZYZQ9-FJXL5-5UY2F>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SSEL
Serviço de Assinatura
Eletrônica Contribuintes



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2169206/0094

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
241.229

FICHA
02
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EUUP-2ZYQ9-FJXL5-5UY2F>

R.08	<p>COMPRA E VENDA: Pelos mesmos títulos da Av.06, a CONSTRUTORA JÓIA LTDA, antes citada, vendeu o imóvel a MARCUS VINICIUS DA SILVA VIDAL, brasileiro, administrador, identidade do IFP nº 3.068.566, CPF. com o número 356.349.447-91, e sua mulher DENISE CHALÉGRE VIDAL, brasileira, do lar, identidade do IFP nº 05.326.617, CPF nº 426.150.387-53, casados - pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$6.159,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 527.510 em 04.11.98. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1999.----- O Oficial: <i>[assinatura]</i></p>
R.09	<p>HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelos mesmos títulos da Av.06, os adquirentes, hipotecaram o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes citada, para garantia da dívida no valor de R\$78.500,00 pagável no prazo de 180 meses, - em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SACRE, cada uma no valor de R\$1.186,98, vencendo-se a 1ª na data do aniversário do contrato, após o término da construção/liberação da última parcela, à taxa de juros nominal de 10,5% ao ano e efetiva de 11,0203%, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1999.----- O Oficial: <i>[assinatura]</i></p>
R.10	<p>HIPOTECA EM 2º GRAU: Pelos mesmos títulos da Av.06, os adquirentes hipotecaram o imóvel a SASSE, COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, antes citada, para garantia da dívida de R\$41.969,45, com vencimento em 28.10.99, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1999.----- O Oficial: <i>[assinatura]</i></p>
Av.11	<p>CANCELAMENTO DE HIPOTECA EM 2º GRAU: Pelo instrumento particular de 21.02.2000, prenotado em 28.02.2000 com o nº 773003 às fls. 278 do Livro 1-EC, fica cancelado o R.10, face autorização dada pela credora. - continua na ficha 03</p>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SABF



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2169206/0094

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
241.229	03

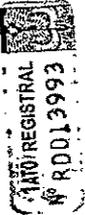
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 02

SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS - Rio de Janeiro, 31 de março de 2000.

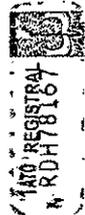
O Oficial:

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 06/02/03, prenotado em 26/02/03 com o nº 913626 à fl. 252v do livro 1-EU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 11 de março de 2003.



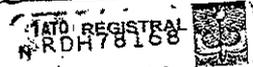
O Oficial:

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 21/10/02 da 12ª Circunscrição, livro J-394, fl. 125, prenotada em 16/04/03 com o nº 919632 à fl. 169V do livro 1-EV, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARCUS VINICIUS DA SILVA VIDAL e sua mulher DENISE CHALEGRE VIDAL em favor de MARLY THEREZINHA CONRADO, brasileira, viúva, pensionista, identidade IFP 01160133-7, CPF 003.910.577-66, residente nesta cidade, pelo preço de R\$100.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 838615 em 19/10/02. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2003.



O Oficial:

AV - 14 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 13, fica averbado o número 2969878-8, CT 12023-8 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeito do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2003.



O Oficial:

R - 15 **PARTILHA:** Pelo formal de 09/06/06 da 6ª Vara Cível da
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EUUP-2ZYQ9-FJXL5-5UJ2F>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABER
Serviço de Atendimento
Escritório Compromisso



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2169206/0094

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
241229

FICHA
3
VERSO

(R).1 ato
RJG77083 BQS

Barra da Tijuca, contendo sentença de 06/06/05, prenotado em 28/08/06 com o nº 1078808 à fl. 213 do livro 1-FR, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por MARLY THEREZINHA CONRADO, fica registrada a **PARTILHA** do imóvel em favor de REGINA FÁTIMA CONRADO, brasileira, divorciada, médica, identidade IFP 3056401, CPF 467.550.557-00, residente nesta cidade, pelo valor de R\$61.410,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 5.64/755.813-7 em 27/09/05. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2005. -----
O Oficial

R - 16

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 24/06/16 do 12º Ofício, livro 3475, fl.29, prenotada em 07/07/16 com o nº 1702057 à fl.140v do livro 1-IZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por REGINA FÁTIMA CONRADO, anteriormente qualificada, em favor de VERA DA ROCHA SANTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, identidade DIC/RJ 08877637-2, CPF 003.577.897-09, residente nesta cidade, pelo preço de R\$390.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2018274 em 23/06/16. Valor atribuído para base de cálculo Ibs emolumentos: R\$565.344,07. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2016. -----
O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EBPP17446 WAQ

R - 17

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 29/06/2021, prenotado em 30/07/2021 com o nº 1994448 à fl.169v do livro 1-LM, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por VERA DA ROCHA SANTOS, anteriormente qualificada, em favor de CLAUDIO ALEXANDRE PIERRUT DUTRA, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EUUP-2ZYQ9-FJXL5-5UY2F>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Sistema de Assinatura
Eletrônica do Conselho Nacional de Registradores



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2169206/0094

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0241229-16

MATRÍCULA

241229

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

analista de sistemas, identidade IFP/RJ 08701169-8, CPF 025.601.837-57, residente nesta cidade, pelo preço de R\$360.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2411498 em 27/07/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$483.877,93 Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2021.

O Oficial

EDWG67519 STF

Eliseu da Silva
3º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 18

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CLAUDIO ALEXANDRE PIERRUT DUTRA, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$323.420,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação é consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$535.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$323.420,00. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2021.

O Oficial

EDWG67520 NBE

Eliseu da Silva
3º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 19

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 26/06/2023, prenotado em 26/06/2026 com o nº2132014 à fl.15v do livro 1-MF, atualizado pelo requerimento datado de 29/06/2023, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 22/09/2023, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante ESPOLIO de CLAUDIO ALEXANDRE

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EUUP-2ZYQ9-FJXL5-5UY2F>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sdtec

Sistema de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2169206/0094

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0241229-16

MATRÍCULA	FICHA
241229	4
	VERSO

PIERRUT DUTRA, anteriormente qualificado, na pessoa de seus HERDEIROS JOSE MAURICIO SANTANA DUTRA BARBOSA e MARIA LUCIA PIERRUT DUTRA, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 03/10/2023, 04/10/2023 e 05/10/2023, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 29/09/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$27.359,76. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ56016 HJR

AV. - 20

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 27/12/2023, prenotado em 28/12/2023 com o nº2169206 à fl.152v do livro 1-MJ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários CLAUDIO ALEXANDRE PIERRUT DUTRA, anteriormente qualificado, na pessoa de seus HERDEIROS JOSE MAURICIO SANTANA DUTRA BARBOSA e MARIA LUCIA PIERRUT DUTRA, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº19, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2644224 em 21/12/2023.

Segue na ficha 5.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EUUP-ZZYQ9-FJXL5-5UJ2F>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SABC



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQM16288 FBN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2169206/0094

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0241229-16

MATRÍCULA
241229

FICHA
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da Ficha 4

Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$535.000,00. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEQM15485 UCQ

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 20 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$323.420,00. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEQM15486 OQV

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EUUP-ZZYQ9-FJXL5-5UJY2F>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SdEC

Sistema de Assinatura
Eletrônica



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2169206/0094

Valide aqui
este documento

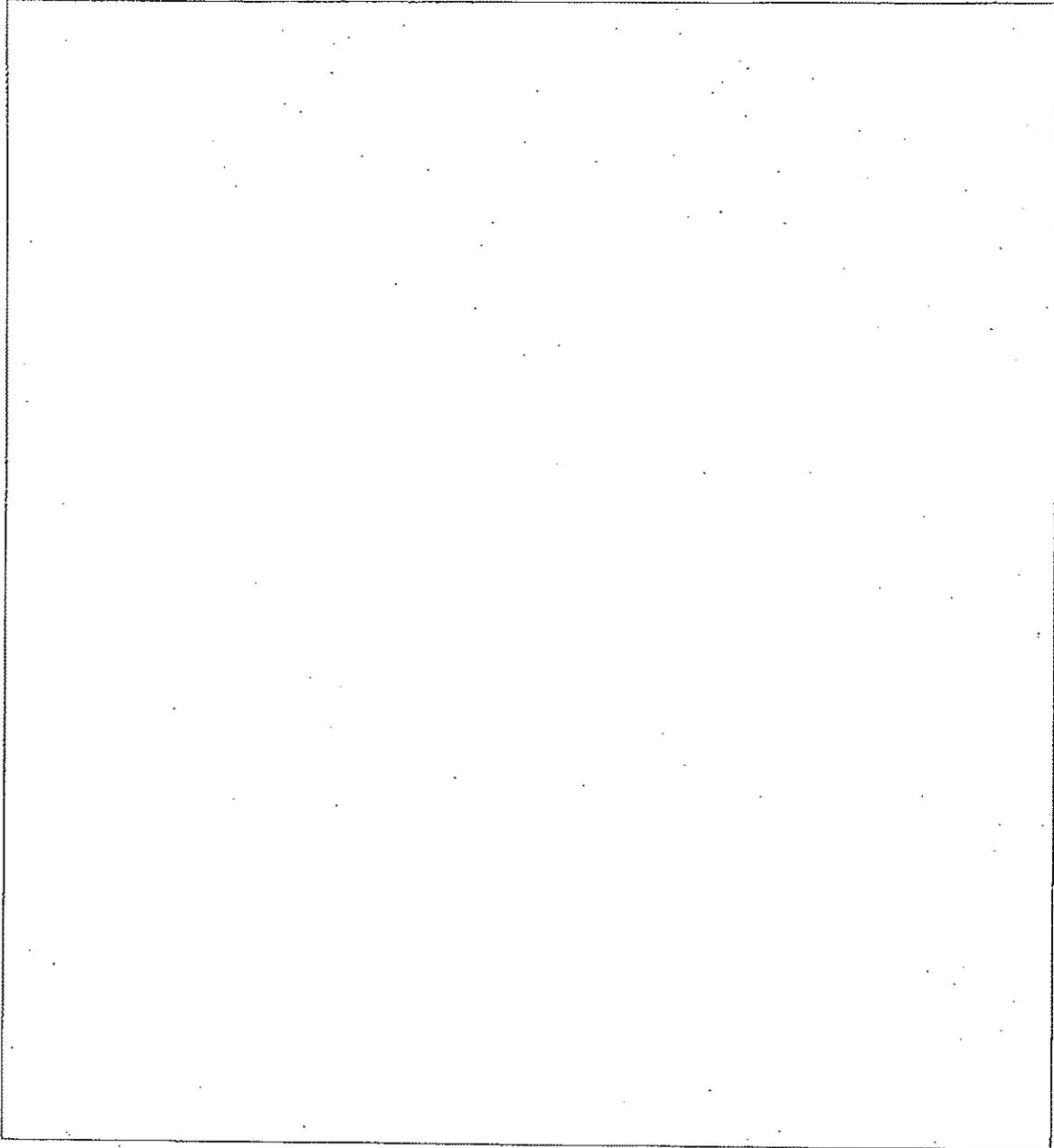
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EUUP-2ZYQ9-FJXL5-5UJ2F>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SADEC
Serviço de Assessoria
Tribunal do Poder Judiciário

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

CERTIFICADO que o presente título prenotado sob o nº 2169206 em 28/12/2023, no livro 1-MJ, folha 152V, foi registrado/averbado em 05/01/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	879,36
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	689,02
GUIA DO DOI	1	22,44
COMUNIC. DISTRIB.	1	22,44
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	9,92
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	27,83
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	35,14
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	22,44
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	93,59
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		351,42
LEI 4664/05 - 5%		87,85
LEI 111/06 - 5%		87,85
LEI 6281/12 - 4%		70,28
LEI 691/84 - ISS		94,32

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

241229 - AV.20, AV.21

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEQM15485 UCQ - EEQM15486 OQV



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 830/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.493,90, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 05/01/2024, acima discriminados.


5º Oficial Substituto: MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - CTPS 09631/095-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

